



DECRETO Nº. 0161/2012.

SÚMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação Nº. **047/2012**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2012**, designada pelo Decreto Nº. 0276/2011, de 19/12/2011, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto da Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **LAUDEMIR DORNE - ME**, CNPJ Nº. 00.124.035/0001-32, estabelecida na Tapejara, 401, na cidade de Paraíso do Norte – Estado do Paraná, referente Aquisição de Fotos para documento de Identidade, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município de Mirador, Estado do Paraná, valor de sua proposta de R\$ 105,00 (Cento e cinco reais), sendo feito pagamento a vista em moeda corrente do País, com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2012, sob Nº. 05.002.08.244.0013.2037 - Elemento de Despesa 33.90.39.00.00.00 — Fonte 01000.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL